

AVISO

Para cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 5º da lei nº 35/2014 de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que, por meu despacho datado de 18 de janeiro de 2018, determinei nos termos do disposto nos nºs 93 a 97 da referida Lei, a mobilidade intercarreiras, da trabalhadora que se identifica:

Nome	Categoria	Categoria de Mobilidade	Início	Término	Despacho
Paula Cristina Baptista Ferreira Leite	Assistente Operacional	Assistente Técnico	01.02.2018	31-07-2019	18-01-2018

Ovar, 22 de janeiro de 2018.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ovar,


 (Domingos Manuel Marques Silva)